

12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2024
REGULAMENTO TÉCNICO
BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS

1. Essa modalidade será disputada pela área de deficiência: Física.

Será regido pelas regras adaptadas da Federação Internacional de Basquetebol em Cadeiras de Rodas (IWBF), que são baseadas nas regras da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) obedecendo às normas contidas neste Regulamento. Sendo os atletas classificados de acordo com seu comprometimento físico-motor cuja escala obedece aos números 1, 2, 3, 4 e 4,5. Para facilitar a classificação e participação dos atletas que apresentam qualidades de uma e outra classe distinta (os chamados casos limítrofes) foram criadas classes intermediárias: 1,5; 2,5 e 3,5. O número máximo de pontuação em quadra não pode ultrapassar 14 e vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor a classe.

Segue abaixo os perfis de classe apenas para referência:

- a. Jogador ponto 1: Pouco ou nenhum controle do movimento de tronco em todos os planos. Equilíbrio tanto para frente como para os lados é significativamente debilitado e os jogadores dependem de seus braços para voltar a posição ereta quando perdem o equilíbrio. Nenhuma rotação de tronco ativa.
- b. Jogador ponto 2: Algum controle parcial de movimento de tronco na direção frontal, mas sem controle em movimentos laterais, tem rotação superior de tronco mas pouca rotação do tronco.
- c. Jogador ponto 3: Boa movimentação de tronco na direção frontal para o chão e para cima de novo sem o apoio dos braços. Tem boa rotação de tronco, mas nenhum movimento controlado para os lados.
- d. Jogador ponto 4: Movimento normal de tronco, geralmente as limitações devem-se a um dos membros inferiores com movimentos controlados no plano lateral para um lado somente.
- e. Jogador ponto 4.5: Movimento de tronco normal em todas as direções, capaz de alcançar para os dois lados sem limitações.

Existem situações onde um jogador não parece encaixar exatamente em uma classe, exibindo características de duas ou mais classes. Neste caso o classificador pode dar ao jogador meio ponto, criando os jogadores ponto 1.5, 2.5 ou 3.5. Isto geralmente é feito somente quando o jogador não pode ser encaixado em uma classe definida, e não deve ser usada como a primeira opção do classificador.

2. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória; 01 ponto por derrota.

3. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 3. 1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 3. 2 Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 3. 3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 3. 4 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 3. 5 Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 3. 6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 3. 7 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 3. 8 Sorteio

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 3.1.

4. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 4. 1 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica - se o menor coeficiente;
 4. 2 Média de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase) classifica-se o maior coeficiente;
 4. 3 Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados nas fases). Classifica- se o menor coeficiente;
 4. 4 Sorteio.

Obs.:

- a) Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- b) Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

5. Os Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual – (COE)